



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1075/2015 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12958/2009 - 164, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 51/2010 - GAB de 22 de Janeiro de 2010, que outorgou a TROPICAL BIOENERGIA S.A, inscrito(s) no CNPJ sob o nº 08.195.806/0001-94, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar a TROPICAL BIOENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 08.195.806/0001-94 (...);

LEIA-SE: Outorgar a BP BIOENERGIA TROPICAL, inscrita no CNPJ nº 08.195.806/0001-94.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

Documento assinado digitalmente.

**JOÃO RICARDO RAISER**  
Superintendente de Recursos Hídricos



